



Câmara Municipal

da Estância Turística
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 5204/2019
Data: 16/12/2019 Horário: 13:03
Legislativo - MOC 791/2019

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento da jovem Priscila Custódio, manifestando condolências à família.

Destinatário: À Família da jovem Priscila Custódio.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi com enorme consternação que recebi a notícia do falecimento da jovem PRISCILA CUSTÓDIO, ocorrido no último dia 08 de dezembro do corrente ano. Contava Priscila com 35 anos de idade e é com profundo sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento.

Deixa os pais Carlos Benedicto Custódio e Maria Aparecida Custódio, que sentiram muito sua perda. Priscila sempre foi uma jovem respeitada, amiga admirada, deixou uma vasta legião de amigos que sentiram profundamente sua perda, pois era muito querida por todos que a conheceram. Foi uma mulher de grandes valores, sempre muito trabalhadora e jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração.

Constituiu sua vida em Ibitinga, e deixa enorme saudade a todos aqueles que desfrutaram do seu convívio e de sua amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial.

Por fim, solicito, cumpridas as formalidades regimentais, seja inserida na Ata dos nossos trabalhos desta Sessão a referida Moção de Pesar pelo falecimento da jovem PRISCILA CUSTÓDIO, participando a família dos pesares desta Casa Legislativa, enviando cópia para: Loteamento Clube Náutico – Rancho São Benedito – Bairro Monte Alegre – Ibitinga/SP.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 16 de dezembro de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

